



DECRETO Nº 076/2018

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 127.674,92 (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.800,00
100 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	59.741,00
120 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
SOMA.....R\$	67.541,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.133,92
198 FONTE: 497 Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
200 FONTE: 497 Vigilância em Saúde	
SOMA.....R\$	60.133,92
TOTAL.....R\$	127.674,92

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....R\$	20.955,65
SOMA.....R\$	20.955,65

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....R\$	34.178,27
SOMA.....R\$	34.178,27

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
123610010.2.042000 REQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	59.741,00
76 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123670010.2.101000 PROGRAMA DE ENSINO A EXCEPCIONAIS/APAE	
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	1.300,00
109 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	6.500,00
119 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
SOMA.....R\$	67.541,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.000,00
199 FONTE: 497 Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.000,00
201 FONTE: 497 Vigilância em Saúde	
SOMA.....R\$	5.000,00
TOTAL.....R\$	127.674,92



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

contrário.
dezoito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1548 Página: 78-79 Ano: VII

Data: 16/07/2018